



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



PORTARIA N.º 015/2025,

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para adiantamentos de despesas para viagem e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - A retirada do adiantamento poderá ser feita somente pelos funcionários, Sra. Rosana Miranda de Souza Silva, servidor efetivo desta Câmara Municipal, lotado no cargo de Escriurária e Sra. Elenilza Aparecida Miranda, servidor efetivo desta Câmara Municipal, lotado no cargo de Serviços Gerais do Legislativo, até a data de 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- A contar da data do recebimento do adiantamento o representante legal tem prazo de 30 (trinta) dias para prestar conta dos numerários recebidos à contabilidade desta Casa, independente da utilização parcial ou total dos mesmos.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no âmbito da Câmara Municipal de Paulistânia, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 005/2025 e nº 014/2025.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Paulistânia/SP, 05 de agosto de 2025.

CARLOS ROBERTO MARQUES

Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia